



PORTARIA Nº 055–GD/FAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 14 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora **CINARA DOS SANTOS COSTA**, SIAPE Nº 1944282, que solicita **Progressão Funcional por Capacitação Profissional**;

CONSIDERANDO a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, em seu artigo 10, Parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º, bem como o anexo III da mesma;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 20/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o Parecer nº 004–CGP/GAB/IFAM/CTB/2017, de 13 de fevereiro de 2017, referente ao Processo nº 23385.00022/2017-54, de 07/02/2017;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora **CINARA DOS SANTOS COSTA**, SIAPE Nº 1944282, **TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, isto é, de E (103) para E (203), com efeitos financeiros a contar de **06 de fevereiro de 2017**.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prot. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015